



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 11.049 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº
7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço
extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço
extraordinário, no mês de setembro de 2017. (Complemento)

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
CIMARA HELENA FARINHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	01
ELIANA CRISTINA TONETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF	SAÚDE	02
SILVIA MITIE IVAHASHI	ENFERMEIRA	SAÚDE	02

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam
revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado
do Paraná, em 22 de setembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

EDNYRA A. S. B. G. FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde